

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO

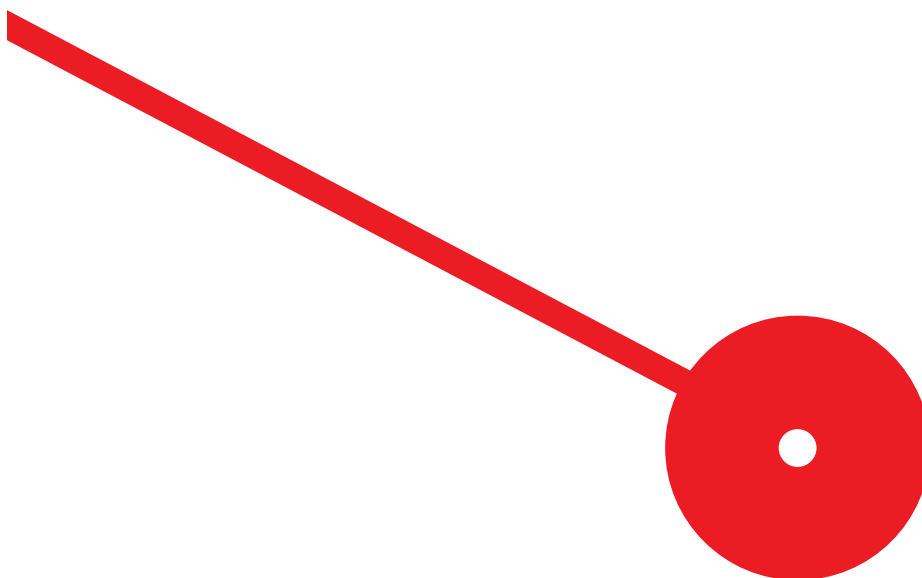
M

MESTRADO
Tradução e Interpretação Especializadas

Relatório de estágio: Estágio na Auditaccount

Sofia Alexandra Monteiro Quintas

07/2024



Sofia Alexandra Monteiro Quintas. Estágio na Auditaccount

07/2024



MESTRADO

Tradução e Interpretação Especializadas

Estágio na Auditaccount

Sofia Alexandra Monteiro Quintas

Relatório de Estágio

apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Tradução e Interpretação Especializadas sob orientação de Professora Doutora Micaela da Silva Marques Moura



Dedicatória

Dedico este relatório à minha irmã, bem como a todas as músicas que me acompanharam.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à minha orientadora, a Professora Doutora Micaela Moura, pelo apoio e paciência.

Agradeço também a todos os docentes do ISCAP, aos Professores Doutores Sandra Ribeiro, Célia Sousa, Marco Furtado e Pedro Duarte em particular, por me ajudarem a chegar a este ponto do meu percurso académico.

Aos meus amigos por todo o apoio em todos os altos e baixos, obrigada por estarem sempre do meu lado.

Gostaria de agradecer à minha tutora da Auditaccount, a Doutora Liliana Filipe, e a todos os colaboradores da Auditaccount, especificamente à Doutora Raquel Gavina, Sofia Martins e Lolita Teodorovych por me receberam tão calorosamente e estarem sempre dispostas a ajudar-me.

Um grande agradecimento às minhas companheiras estagiárias Sara Gonçalves e Nádía Silva por terem sido a melhor companhia neste percurso.

Agradeço também aos meus pais pela ajuda, motivação e pelos sacrifícios que me permitiram atingir esta meta.

Resumo:

No presente relatório apresento o estágio que realizei com a empresa Auditaccount para concluir o Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas. Assim, o objetivo desde estágio foi desenvolver todos os conhecimentos adquiridos ao longo do meu percurso acadêmico no ISCAP, melhorando as minhas competências especificamente na área de tradução e interpretação.

Como tal, exponho o meu trabalho desenvolvido no âmbito deste estágio, intercalando a teoria com a prática da tradução e interpretação que tive a oportunidade de experienciar, particularmente no domínio jurídico. Deste modo, demonstro as diferenças entre diferentes sistemas e textos jurídicos, a problemática da equivalência e os diferentes desafios do tradutor e do intérprete.

Palavras-chave: tradução especializada; tradução jurídica; interpretação jurídica; equivalência tradutiva;

Abstract:

This report presents the internship I completed with Auditaccount in order to complete my Master's Degree in Specialised Translation and Interpreting. The aim of this internship was to develop all the knowledge acquired during my academic path at ISCAP, improving my skills specifically in the area of translation and interpreting.

As such, I present my work carried out as part of this internship, combining theory with the translation and interpreting practice I had the opportunity to explore, particularly in the legal field. In this way, I demonstrate the differences between different legal systems and texts, the problem of equivalence and the different challenges faced by translators and interpreters.

Key words: specialised translation; legal translation; legal interpreting; translation equivalence;

Índice geral

Introdução	10
Capítulo I – Caraterização da entidade de acolhimento e o estágio	12
1.1. Entidade de acolhimento	13
1.2. O estágio	14
Capítulo II – Tradução Jurídica	18
3.1. Caraterísticas do texto jurídico	21
3.1.1. Arcaísmos	22
3.1.2. Latim	23
3.1.3. Redundância	23
3.1.4. Voz passiva e nominalização	24
3.1.5. Imperativo	24
3.2. Equivalentes tradutivos	25
3.2.1. Desafios e soluções	26
Capítulo IV – Interpretação Jurídica	44
4.1. Dificuldades	46
4.2. Sotaques, expectativas e emoções	47
4.3. Interpretação consecutiva: tomada de notas	48
4.4. Perfil do Tradutor e do Intérprete Jurídico	49
Considerações Finais	51
Referências Bibliográficas	53
Anexos	57

Índice de tabelas

Tabela 1: Instituições (português e inglês)	27
Tabela 2: Termos jurídicos (português e inglês)	31
Tabela 3: Termos gerais (português e inglês).....	32
Tabela 4: Instituições (português e alemão)	33
Tabela 5: Termos jurídicos (português e alemão)	36
Tabela 6: Termos suíços e austríacos (português e alemão)	37
Tabela 7: Abreviaturas jurídicas (português e alemão).....	40
Tabela 8: Abreviaturas (português e alemão).....	43

Lista de abreviaturas

CAT – Computer-Assisted Tool

DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal

GNR – Guarda Nacional Republicana

IATE – Interactive Terminology for Europe

ISCAP – Instituto de Contabilidade e Administração do Porto

LC – Língua de Chegada

LGP – Língua Gestual Portuguesa

LP – Língua de Partida

LSE – Legendagem para Surdos e Ensurdecidos

PJ – Polícia Judiciária

PSP – Polícia de Segurança Pública

UE – União Europeia

O presente relatório de estágio tem como propósito apresentar a minha experiência e o meu percurso na unidade curricular de Estágio, no âmbito do Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas no Instituto Superior de Administração e Contabilidade do Porto realizado no período de 22 de janeiro a 28 de maio de 2024 na empresa Auditaccount.

O relatório encontra-se dividido em quatro capítulos. Primeiramente, irei apresentar a entidade de acolhimento, em que atividades se foca e os pilares da empresa, isto é, a visão e os valores desta, bem como uma breve exposição de como está dividida. Seguidamente, irei apresentar as razões que me levaram a escolher o estágio curricular e não o projeto ou dissertação, além dos meus objetivos para esta etapa. Nos capítulos seguintes irei expor mais detalhadamente as tarefas realizadas ao longo do meu percurso de estágio, focando-me nas diferentes atividades que realizei no domínio da assessoria, gestão de projetos de tradução, tradução e interpretação.

Por fim, farei uma reflexão sobre todo o estágio, os desafios que enfrentei e as soluções que encontrei, além de uma ponderação final do que aprendi.

Capítulo I – Caracterização da entidade de acolhimento e o estágio

1.1. Entidade de acolhimento

Fundado em 1998, o Grupo Audita, sediado em Portugal, está presente em três regiões: no Norte a Auditaccount Gabinete Empresarial, Ld.^a (em Matosinhos), no Centro a Opção Exigente, Centro Empresarial, Unip. Ld.^a. e no Algarve o Gabinete de Traduções/Interpretações e Transcrições conhecido como Quinta das Conchadas.

O Grupo apresenta uma grande variedade de serviços desde a tradução e interpretação até à peritagem técnica, esta última centrada na área contabilística, mas oferecendo também serviços de peritagem especializada, como, por exemplo, peritagem de engenharia e medicina.

Com efeito, na esfera linguística, o Grupo foca-se na tradução especializada, particularmente a jurídica. Contudo, disponibiliza, também, serviços de tradução simples, tradução literária, técnica, bem como de marketing, traduzindo para mais de 4000 organizações anualmente, trabalhando com dezenas de idiomas diferentes desde as mais faladas mundialmente como o mandarim, o espanhol e o inglês, até às menos conhecidas ou até mesmo recentemente reavivadas como o hebraico.

Além da tradução oferece serviços de interpretação, seja esta de conferência, consecutiva ou sussurrada, incluindo ainda profissionais de Língua Gestual Portuguesa (LGP). Presta ainda serviços de transcrição, tanto de áudios como audiovisual. Oferece serviços de legendagem de vídeos, isto é, legendagem audiovisual, em tempo real, na mesma língua e - sublinhando o compromisso com os seus princípios de inclusão e acessibilidade - legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE).

Com um leque tão variado de serviços e línguas, a empresa encontra-se em total harmonia com a sua visão: “Acreditamos que é possível relacionar pessoas através das traduções, apoiando os nossos clientes no cumprimento dos seus objetivos. Fazemo-lo com base na atenção sincera à tradução, colaboração e um olhar minucioso para a inovação. Com uma mente aberta e foco contínuo na melhoria, ampliamos a visão e limites dos nossos clientes e de nós próprios.” Assim, empregando uma série de profissionais altamente qualificados em áreas como a justiça, finanças, tecnologia, medicina, o Grupo Audita valoriza acima de tudo a qualidade, excelência, confiança e rapidez.

De acordo com o website da empresa, de modo a garantir traduções de elevada qualidade, esta “adotou uma Política de Qualidade centrada nos seus objetivos e baseada na sua missão e nos seus valores, com o objetivo de proporcionar aos seus clientes um produto

final sem erros ou inconsistências, cuja interpretação e análise não levantem qualquer questão” com o intuito de priorizar a satisfação do cliente, valorizando a opinião deste para evoluir continuamente.

Estagiei no escritório em Matosinhos, onde trabalhei de segunda a sexta, 40 horas semanais, com outros estagiários e trabalhadores. Na primeira semana conheci os meus colegas que, desde logo, se mostraram sempre muito simpáticos, pacientes e prestáveis: a Doutora Raquel Gavina, Sofia Martins e Ana Barreiro encarregues do departamento operacional; Doutor Gilson Pina, técnico informático; Doutora Lolita Gabriela, tradutora de polaco, russo e ucraniano; Martim He, tradutor estagiário de mandarim, francês e espanhol e Nuno Lima, aluno de Assessoria e Tradução do ISCAP. Tive também a oportunidade de conhecer a minha tutora da Audita, Doutora Liliana Filipe, coordenadora de traduções, tradutora e revisora de espanhol, italiano, inglês e francês, que me ajudou desde o primeiro dia e ao longo do estágio. Explicou-me como funciona o software da Audita, DXGrupoAudita, ferramenta que atribui os documentos a traduzir aos tradutores e onde devem ser submetidos após a tradução, na qual se indica a(s) língua(s) de partida e de chegada, o local proveniente dos documentos, bem como uma estimativa do número de palavras a traduzir, a data-limite e o grau de urgência da tradução. Por fim, a meados do meu estágio entraram ainda outras duas estagiárias: Nádía Silva aluna de licenciatura em Assessoria e Tradução do ISCAP e Sara Gonçalves aluna da licenciatura em Tradução e Interpretação Português/Chinês – Chinês/Português do Politécnico de Leiria. Tal como os restantes colaboradores, as alunas mostraram-se sempre prestáveis e simpáticas.

1.2. O estágio

A reta final do mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas do ISCAP obriga à seleção de uma de três unidades curriculares: dissertação, estágio ou projeto. Uma vez que a minha experiência no mercado era limitada optei pela que me impelisse na direção mais prática. Sentia ainda a necessidade de experienciar a tradução e interpretação fora do ambiente académico.

Assim, tinha como objetivos adquirir um maior conhecimento do mercado de tradução e descobrir as minhas forças e fraquezas enquanto profissional.

Uma vez que já era detentora da licenciatura em Assessoria e Tradução do ISCAP, aquando da entrevista para o Grupo Audita, quando questionada sobre a possibilidade de,

além de tradução, poder realizar tarefas no âmbito de assessoria, concordei que poderia dividir assim o meu trabalho entre estes dois domínios. Como tal, inicialmente o meu trabalho no escritório dividiu-se em duas facetas: uma parte focada em assessoria e gestão de projetos, geralmente de manhã, e outra em tradução de alemão (sempre de alemão para português), espanhol e inglês (tanto como línguas de chegada como de partida), na parte da tarde.

Contudo, após duas semanas, ao observar que um dos estagiários realizava, além da tradução, interpretação, tomei iniciativa para ter a oportunidade de expandir a minha experiência no âmbito deste domínio. Como tal, em fevereiro comecei a fazer interpretação também no âmbito jurídico. Em finais de fevereiro foi-me encarregue uma transcrição de um julgamento em que entravam em ação três idiomas: alemão, inglês e português. Deste modo, várias traduções que me tinham sido atribuídas, especialmente as mais urgentes, foram redistribuídas para outros tradutores, já que a primazia pertencia sempre aos momentos de interpretação e transcrição.

Com efeito, ao longo dos meses de janeiro a maio participei ativamente em vinte e dois momentos de interpretação e realizei 134 traduções com um total de 151 576 palavras. Os textos geralmente eram notificações do tribunal, correspondência entre instituições jurídicas e cartas rogatórias. Convém mencionar que não utilizei nenhuma ferramenta CAT. Por vezes uma tradução era pouco mais que uma dúzia de palavras, por vezes eram milhares de palavras e dezenas de páginas, algumas com imagens, outras sem, com qualidade mais elevada ou uma resolução mais baixa. Assim, ao longo do mês de janeiro realizei 19 traduções, três de espanhol, sete de alemão e nove de inglês. De seguida, em fevereiro traduzi 22 textos, sendo seis de inglês e 16 de alemão. Já em março foram 23 as traduções realizadas, 11 de alemão e 12 de inglês; e em abril, traduzi um total de 27 textos, 15 de alemão e 12 de inglês. Por fim, em maio traduzi 39 documentos, 22 dos quais de alemão e 17 de inglês.

Creio que, apesar da diferença de tamanho entre textos, é possível apontar para o aumento da rapidez da tradução, fruto de um maior conhecimento da área, bem como dos recursos disponíveis. Ora, sendo o texto jurídico difícil de interpretar mesmo na língua materna, devido à sua especificidade e complexidade, no início do estágio a leitura e compreensão destes textos era, por si só, morosa e, similarmente, interpretar o texto jurídico em alemão, espanhol e inglês era também uma tarefa custosa. Contudo, graças à constante exposição a este género de textos, bem como à pesquisa nesta área para traduzir, a familiaridade

com estes cresceu e, conseqüentemente, a compreensão destes textos tornou-se mais fácil e rápida. No mesmo sentido, aprendi a utilizar os recursos de uma maneira mais eficiente, uma vez que me familiarizei também com os próprios recursos e como pesquisar os termos necessários nestes. Convém referir que nos momentos de tradução utilizei a ferramenta DeepL – realizando uma pós-edição detalhada e atenta na própria ferramenta – a base de dados terminológica da União Europeia, IATE (Interactive Terminology for Europe), o Portal EUR-lex que permite o acesso à legislação da UE nas 24 línguas oficiais, o Portal Europeu da Justiça, a ferramenta Reverso, especificamente a funcionalidade de contexto, o website ProZ.com que funciona como um fórum sobre questões tradutivas e, especificamente para alemão, o dicionário online Pons.

Assim, após uma breve exposição da minha função enquanto tradutora e intérprete estagiária, convém apresentar as tarefas no âmbito da assessoria e gestão de projetos de tradução que me ocupavam cerca de metade do meu dia de trabalho. Com efeito, o cargo de um assessor poderá definir-se, de acordo com o dicionário online Infopédia da Porto Editora, como “um serviço administrativo constituído por especialistas que apoiam um chefe no cumprimento de determinadas tarefas ou na tomada de determinadas decisões”. De facto, esta definição tão abrangente revela o carácter proativo e omnipresente do assessor em qualquer organização, atuando este como o agente facilitador, conectando não só colaboradores dentro da mesma organização, mas, também ligando a organização ao mundo exterior. A gestão de projetos, de acordo com Kerzner (2009), engloba o planeamento, organização, coordenação e monitorização dos recursos da empresa de modo a atingir um objetivo a curto prazo, com vista a completar metas e objetivos específicos.

As minhas tarefas diárias de assessoria e de gestão de projetos de tradução poderiam ocupar até metade do dia de trabalho, abrindo e enviando emails, abrindo e enviando correio, digitalizando processos, organizando pedidos de tradução e orçamento segundo as instruções que me foram fornecidas, segundo critérios de urgência, idioma(s) e formato do documento, bem como distribuindo traduções para os tradutores da empresa através do software desta, de acordo com a LP e LC e urgência do processo.

Deste modo, pude observar o sistema jurídico português por um ângulo diferente que poderá por vezes escapar ao tradutor: aprendi que o sistema português ainda se apoia muito na burocracia, e no correio físico, e que por vezes a demora num processo pode dar-se pelo facto do funcionário do tribunal falhar em certos conhecimentos linguísticos

como, por exemplo, assumir que indiano é também uma língua além de uma nacionalidade, concepção incorreta, tendo em conta que a Constituição indiana reconhece 22 línguas oficiais, nenhuma delas o indiano. Similarmente, era comum não indicarem a LC pretendida, apontando apenas para o país, facto especialmente problemático quando se tratava de países como a Suíça, Bélgica e Luxemburgo que também apresentam várias línguas oficiais, sendo necessário contactar o tribunal para descobrir a LC, atrasando ainda mais a tradução. Outras demoras prendiam-se com orçamentos, baixa resolução dos textos digitalizados ou mesmo a falha no envio dos textos, isto é, não eram enviados os textos completos para tradução.

É de notar que nem todos os processos apresentam o mesmo nível de importância. Ora, os processos relativos à violência doméstica têm sempre um elevado nível de urgência, tal como os em que o arguido se encontra preso. As traduções que se enquadram nestes parâmetros merecem primazia aos olhos do sistema e, assim, o tribunal envia o pedido de tradução sinalizando essa mesma urgência, muitas vezes acompanhada de um prazo específico (geralmente de dez dias) para a tradução ser enviada para o tribunal.

Assim, pude compreender as diferenças nos processos de acordo com a interação com os diferentes países, entidades e línguas.

Capítulo II – Tradução Jurídica

A empresa em que realizei o estágio foca-se na tradução especializada, ou seja, uma tradução com grande ênfase no campo temático (Albir, 2001), especificamente a tradução jurídica. Uma vez que esta é conhecida pela complexidade no que diz respeito à terminologia, bem como própria dificuldade de compreensão do texto, irei-me focar nas dificuldades que encontrei, bem como as soluções que descobri. Assim, convém referir que devido ao carácter sigiloso desta área, foi-me requerido assinar um contrato de confidencialidade com a empresa e, por conseguinte, os exemplos apresentados têm origem no meu trabalho de estágio, contudo serão limitados.

Como acabei de referir, a tradução jurídica poderá ser ainda mais complexa neste sentido, uma vez que, ao contrário de outros tipos de tradução especializada, o domínio de Direito não tem uma terminologia universal (Doczekalska, 2013), ou seja, não sendo um fenómeno natural como a Física e Biologia, existem leis e termos jurídicos que existem num sistema legal, mas não noutro. Por exemplo, a pena de morte poderá ser aplicada em certos países como os Estados Unidos, mas não noutros como Portugal, ou seja, cometer um crime num país não terá necessariamente a mesma punição noutro, como tal o tradutor tem de ser capaz de explicitar estas diferenças, traduzindo o sentido do texto original de modo a este ser compreendido na sua totalidade pelo leitor do texto de chegada.

Assim, o tradutor de textos jurídicos enfrentará os seus obstáculos e dificuldades singulares (Cheng & Sin, 2008) que terá de resolver através de diversas estratégias tradutivas, entre as quais a própria criatividade do tradutor poderá merecer destaque (Pommer, 2008). Assim, certos recursos como a leitura de textos paralelos, dicionários bilingues e bases de dados terminológicas multilingues podem ser uma solução para o problema da equivalência (Galdia, 2013).

Com efeito, esta vertente da tradução já foi reconhecida como sendo a mais difícil, (Camelia, 2014), detentora de características e terminologia especializadas, sem obstante o facto de ser passível de se entrelaçar com sistemas diferentes, podendo ter efeitos e consequências reais no dia-a-dia de cada indivíduo (Cao, 2007).

No entanto, apesar de me ter debruçado sobre a tradução jurídica, tal não se limita a documentos tipicamente assumidos como pertencentes a este domínio, como, por exemplo, sentenças, legislação e cartas rogatórias. Cao (2007) refere que os textos jurídicos também incluem aqueles que, apesar de não serem jurídicos por natureza, se enquadram neste domínio por virtude de virem a integrar um processo, tais como correspondência pessoal e declarações de testemunhas. Neste sentido, certos documentos

jurídicos que traduzi eram compostos por mensagens de *Whatsapp*, perfis do *Facebook*, inspeções de automóveis, relatórios da Segurança Social, avaliações psiquiátricas e orçamentos de projetos de arquitetura.

Porém, apesar desta diversidade do conceito de texto jurídico, aqueles geralmente assumidos como pertencentes ao domínio jurídico, independentemente de virem, ou não, a integrar um processo, possuem características específicas. Assim, Cao (2007) escreve como característica distintiva da linguagem jurídica o seu carácter complexo e único, adicionando ainda que tal característica é universal em todos os sistemas legais.

No mesmo sentido, Baumann (2018, p.679-688, traduzido por mim em junho de 2024) realça sete características que contribuem para a dificuldade de compreensão destes textos:

1. Linguagem especializada - termos da linguagem especializada como “litispêndência” e “património”;
2. Institucionalização - os costumes das instituições não só influenciam significativamente a forma como as leis são criadas como também estabelecem as peculiaridades das leis “acabadas” - e a sua dificuldade de compreensão. A institucionalização confere “validade” às leis e cria a realidade em que se baseia o significado atribuído à sociedade como um todo;
3. Multidireccionalidade - as leis diferem de outros textos especializados na medida em que não são apenas utilizadas para uma comunicação eficaz entre especialistas, mas também são lidas por leigos que as utilizam para se informarem sobre os seus direitos e obrigações;
4. Autoria mista - um projeto de lei é processado por muitas pessoas envolvidas na legislação;
5. Elevado grau de intertextualidade - natureza textual do sistema jurídico é conseguida através de uma variedade de ligações: através de referências (dentro de uma mesma lei, mas também a outras leis), através de referências factuais ou sistemáticas, através de referências a definições ou explicações noutros textos, a versões anteriores, às chamadas normas paralelas. Muitos tipos de textos conexos referem-se às leis citando-as, comentando-as, interpretando-as ou ilustrando-as (acórdãos, comentários, artigos em manuais ou manuais);
6. Elevado grau de formalização - as leis seguem estruturas de texto convencionalizadas ou estandardizadas (as chamadas macroestruturas), de modo

que as leis e os diplomas legais são sistematicamente estruturados e têm a mesma aparência - e a coesão interna de todo o sistema legal é também preservada pela forma externa das normas legais individuais;

7. Tensão entre a exatidão postulada e a ambiguidade realizada – a precisão é procurada com definições de termos e definições jurídicas, contudo faz parte da arte da legislação utilizar elementos linguísticos de ambiguidade de tal forma que os futuros desenvolvimentos da legislação de nível inferior e os possíveis casos de dúvida sejam deliberadamente deixados para a jurisprudência.

A autora realça que é necessário atualizar e popularizar este tipo de texto de modo a ser mais facilmente compreendido, uma vez que a capacidade de compreender os tipos de texto, isto é, conhecer as suas características e utilizá-las para o compreender, é um pré-requisito para uma adequada receção do texto. Baumann adiciona ainda que não é meramente a receção que é influenciada por esta competência, mas também a produção de textos, uma vez que o conhecimento das características do tipo de texto permite reproduzi-las de acordo com as necessidades da situação de comunicação.

3.1. Caraterísticas do texto jurídico

Tendo em conta que o sistema legal é fruto da cultura em que se insere (Varner & Varner, 2014), convém agora explorar estes sistemas legais distintos e caraterizar as particularidades de cada.

A maioria do mundo é regida pelo sistema de *Civil Law* (de Paiva, 2016), também conhecido como família do direito romano-germânica, sendo a base jurídica de Portugal, Alemanha, Áustria e Suíça. Isto porque este sistema tem as suas raízes na Europa Continental, nos séculos XII e XIII, tendo-se expandido pelo resto do globo como consequência, em parte, da colonização (Portero, 2018). Nos séculos XVIII e XIX foi adotado também por países como a Rússia e o Japão por razões de poder económico. A característica determinante deste sistema é a codificação: “*Countries with civil law systems have comprehensive, continuously updated legal codes that specify all matters capable of being brought before a court, the applicable procedure, and the appropriate punishment for each offense*” (Berkley Law, 2017). Dito por outras palavras, este sistema apoia-se na legislação compilada e organizada para as várias situações da vida, como por

exemplo, o Código Penal em português ou *Strafgesetzbuch* em alemão, que almeja regular o exercício do poder punitivo do Estado.

Por sua vez, o sistema de *Common Law* rege Inglaterra e os países que foram colonizados por este, como os Estados Unidos da América e o Canadá, surge após a conquista da Normanda em 1066. Distingue-se não pela codificação, baseando-se, então, em precedentes: “*there is no comprehensive compilation of legal rules and statutes. (...) The precedents to be applied in the decision of each new case are determined by the presiding judge*”, ou seja, este sistema baseia-se nos pareceres jurídicos, tornando as decisões dos juízes de importância capital.

Deste modo, as diferenças entre os textos jurídicos portugueses, alemães e ingleses são aparentes logo na sua fonte de direito, tendo os documentos propriamente ditos jurídicos de português e alemão de, forçosamente, mencionar algum tipo de codificação, como por exemplo o Código de Processo Penal e o *Bürgerliches Gesetzbuch* alemão. Em contraste, devido à sua base em *Common Law*, os textos ingleses, quer sejam britânicos, americanos ou canadenses, não fazem, geralmente, referência a qualquer tipo de codificação – diferença principal entre estes textos distintos.

Assim, tendo exposto diferenças a nível da macroestrutura entre os textos jurídicos que encontrei durante o estágio, é necessário apresentar as características destes a nível da microestrutura, utilizando exemplos que recolhi ao longo do meu trabalho enquanto estagiária.

3.1.1. Arcaísmos

As diferenças entre os textos jurídicos ingleses e portugueses não se limitam à sua história. A utilização da forma verbal *shall* é um exemplo do uso de arcaísmos na linguagem jurídica inglesa (Giampieri, 2024) que não se transfere para o português que tende simplesmente a utilizar o futuro.

“The place of jurisdiction for disputes shall be the registered office of the Authorized Representative.”

“O local de jurisdição para litígios será a sede do Representante Autorizado.”

No mesmo sentido, aponta-se ainda para outros arcaísmos presentes nos textos ingleses. Ora, os vocábulos compostos por *here* (*hereby, herein, hereafter, hereof, hereto,*

hereunder hereinafter), *there (thereafter, thereby, thereunder, thereof, therefrom)* e *where (whereby, whereof, whereas)* são frequentemente usados, especificamente em contratos (Hu, J., & Lu, H., 2017). Porém, estes termos não serão traduzidos refletindo o tom extremamente formal e arcaico:

“The undersigned also hereby confirms that he/she is NOT personally aware of the person/group responsible for the incident.”

“O signatário confirma igualmente que NÃO tem conhecimento pessoal da pessoa/grupo responsável pelo incidente.”

“The Agents shall not use any personal data and information other than those explicitly described herein.”

“Os Procuradores não utilizarão quaisquer dados pessoais e informações para além dos explicitamente descritos no presente documento.”

3.1.2. Latim

Similarmente, o latim também consta nos textos jurídicos quer portugueses, ingleses ou alemães devido às suas raízes, já expostas, no direito romano (Brunn, S. D., & Kehrein, R., 2020). Viana, D. R., & Andrade, V. (2009) explicitam que os latinismos são utilizados devido ao seu caráter conciso. Contudo, Fürstová (2018) realça que o uso de expressões desta língua morta nos textos alemães atualmente é diminuto.

Os termos mais comuns utilizados são:

- *a contrario;*
- *versus;*
- *ex parte;*
- *pro bono.*

Mantive estes termos em itálico, seguindo as instruções da minha tutora de estágio que me informou que estas expressões não devem ser traduzidas.

3.1.3. Redundância

Uma característica linguagem jurídica presente no inglês é a redundância (Bednarek, 2014):

- *by and with*;
- *cease and desist*;
- *full faith and credit*;
- *had and received*;
- *null and void*.

Estes “*doublets*” são formados devido às influências especificamente do francês na cultura jurídica inglesa proveniente da conquista da Normanda que teve como resultado a absorção de milhares de vocábulos franceses para o inglês (Simon & Simon, 2019).

3.1.4. Voz passiva e nominalização

Uma característica comum da linguagem jurídica alemã, inglesa e portuguesa é o uso da voz passiva e nominalização. Gudomac (2011) realça que tanto a voz passiva como a nominalização são utilizadas “com a finalidade de despersonalizar o texto e ocultar o agente de uma frase, estabelecer uma relação de distância entre a autoridade legislativa e os destinatários e dar um tom formal, neutro e objectivo ao texto jurídico”, adicionando ainda que a nominalização “é usada estrategicamente para alargar o alcance de uma lei a todas as pessoas que possam vir a praticar um determinado acto”.

3.1.5. Imperativo

Outra característica partilhada pelas linguagens jurídicas alemã e inglesa é a utilização de *Please* e *Bitte*, termos estes que servem para suavizar um pedido. A tradução literal destes termos seria “Por favor”, no entanto, este termo em português num texto jurídico destacar-se-ia pelo seu carácter suplicante e estranho. Deste modo, a tradução destes termos passa pela utilização do imperativo.

“*bitte immer angeben*”

“Indique/indicar sempre”

“*Please indicate in your reply the reference of this document and the case number*”

“Indicar na resposta a referência deste documento e o n.º de processo”

3.2. Equivalentes tradutivos

Relativamente às questões da intraduzibilidade e da equivalência, o linguista escocês John Catford (1965) apresenta dois tipos de intraduzibilidade: uma linguística, e outra cultural. A intraduzibilidade linguística passa pelo facto de línguas diferentes apresentarem estruturas diferentes com léxicos e sintáticas diferentes. O verdadeiro desafio é lançado pela intraduzibilidade cultural, ou seja, quando línguas diferentes apresentam mundos culturais distintos, tornando-se extremamente complicado traduzir situações que dificilmente terão equivalentes na língua de chegada. Neste sentido, é necessário encontrar estratégias para transmitir a mensagem presente nestas situações. Eugene Nida (1964) foi um dos primeiros a apresentar uma noção de equivalência. Nida definiu equivalência formal, ou seja, uma tradução fiel focada na palavra, e equivalência dinâmica, isto é, uma tradução focada em transmitir o sentido do texto. Ora, no primeiro tipo de equivalência a mensagem na cultura de destino é continuamente comparada com a da cultura de partida para determinar os padrões de precisão e exatidão, enquanto no segundo o objetivo é obter o mesmo efeito, isto é, criar nos leitores do texto de chegada o mesmo efeito produzido nos leitores da LP.

Como já mencionado anteriormente, o domínio de Direito não tem uma terminologia universal, uma vez que *“Legal concepts, legal norms and application of laws differ in each individual society reflecting the differences in that society.”* (Cao, 2007). Assim, Cao realça ainda o que argumenta ser o maior desafio do tradutor jurídico, ou seja, *“the incongruency of legal systems in the SL and TL.”* (Cao, 2007). Então gera-se a questão de como unir os diferentes sistemas legais na tradução, apontando, desde logo, a Alemanha como um estado federal e Portugal como uma república, ambos regidos por Civil Law e o Reino Unido ainda regido por uma monarquia e pela Common Law? Deste modo, debruçamo-nos sobre a problemática dos equivalentes.

Toury (1981) salienta a importância das normas do texto de chegada no processo de tradução, desviando a ênfase da fidelidade do texto de partida para o papel da equivalência dentro dos sistemas culturais e sociais da LC. Assim, o autor defende que a tradução é uma atividade regida por normas, em que os tradutores operam segundo estas normas que determinam o que é considerado “aceitável” na cultura da LC. Tais normas influenciam o grau e a natureza da equivalência entre o texto de partida e o de chegada. Assim, a equivalência é vista como funcional, dinâmica e dependente do contexto, moldada pelas decisões do tradutor de se conformar ou desafiar as normas estabelecidas

da cultura da LC. Deste modo, Toury realça assim a flexibilidade e a variabilidade da equivalência, indicando que não se trata de um conceito absoluto, mas sim relativo, influenciado pelas expectativas culturais e pelas práticas de tradução.

Com efeito, Cao (2007) refere que conceitos legais de países diferentes são raramente idênticos, que a cultura, política e condições sociais de cada sociedade são únicas e, sendo estas a base da lei, a busca de equivalência absoluta aquando da tradução jurídica é fútil. Realça, ainda, que a interpretação da linguagem usada na LP pode diferir daquela usada na LC. Contudo, conclui que *“translating law is possible, and cross-cultural understanding in law can be realised, although such understanding is always subjective and may not be identical in all languages at all time.”*

Assim, como já foi referido, as dificuldades e os obstáculos únicos com que se depara o tradutor jurídico podem ser resolvidos através da utilização de textos paralelos, dicionários bilingues, bases de dados terminológicas multilingues, bem como da criatividade do próprio tradutor.

3.2.1. Desafios e soluções

Irei debruçar-me agora sobre os desafios tradutivos que encontrei ao longo do estágio apresentando equivalentes que serviram de solução, explicitando a razão pela qual foram selecionados.

Português e inglês

Desde logo fui instruída pela minha tutora a traduzir o nome das várias instituições legais, mantendo, porém, o original, exatamente devido ao problema da equivalência, isto é, um Ministério Público português não é o mesmo que um *“Public Prosecution Service”* inglês. Como tal, relativamente às instituições a melhor arma provou-se como sendo os websites das instituições que muitas vezes tinham a opção de visualizar o site em inglês, os textos paralelos fornecidos pela minha tutora de estágio, bem como artigos de jornal.

Texto de partida	Texto de chegada	Justificação
-------------------------	-------------------------	---------------------

Crown Prosecution Service	Procuradoria da Coroa	https://eco.sapo.pt/opiniaio/reformular-o-sistema-de-justica-antes-que-va-a-pique/
Ministério Público - Procuradoria da República da Comarca (de Lisboa Oeste)	Public Prosecution Service – Prosecutors’ Office of the District (of West of Lisbon)	https://en.ministeriopublico.pt/ ; Textos paralelos (tutora)
Departamento de Investigação e Ação Penal - 1ª Secção de Sintra	Department of Investigation and Prosecution – 1st Section of Sintra	Textos paralelos (tutora)
Direção-Geral da Administração da Justiça	Directorate-General of Justice Administration	https://dgaj.justica.gov.pt/English/About-DGAJ
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	Institute for the Financial Management and Infrastructures of Justice	https://igfej.justica.gov.pt/English/About-IGFEJ/Who-we-are

Tabela 1: Instituições (português e inglês)

Por outro lado, no que se refere a conceitos e não instituições, a melhor estratégia apresentou-se como sendo os recursos da União Europeia, como por exemplo, o IATE, o Portal Europeu da Justiça, o portal EUR-lex e o website ProZ.com.

Texto de partida	Texto de chegada	Justificação
Man-in-the-Middle attacks	Ataques indiretos	https://www.proz.com/kudoz/english-to-portuguese/other/1173703-man-in-the-middle-attacks.html
Mutual legal assistance	Auxílio judiciário mútuo	IATE

European Investigation Order (EIO)	Decisão Europeia de Investigação (DEI)	IATE
Assistant U.S. Attorney	Procurador-Adjunto dos EUA	https://www.proz.com/kudo/english-to-portuguese/computers-software/1873704-assistant-us-attorney.html#4262040
Waiver of immunity	Levantamento de imunidade	https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN-PT/TXT/?from=EN&uri=CELEX%3A32018R1139&qid=1717413983521
Rules of Procedure of the European Parliament	Regimento do Parlamento Europeu	https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/RULES-9-2023-11-01-TOC_PT.html
Subpoena	Intimação	https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN-PT/TXT/?from=EN&uri=CELEX%3A32023D1795&qid=1717414137335
Trial attorney	Advogado	Contexto não exige a especificação que é menos utilizada em português
Despacho	Order	IATE
Crime de acesso ilegítimo	Crime of illegal access	https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1137&tabela=leis;

		https://cibercrime.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/portuguese/cybercrime_law.pdf
Regulamento das Custas Processuais	Regulation on Costs of Proceedings	https://e-justice.europa.eu/306/EN/court_fees_concerning_small_claims_procedure?PORTUGAL&member=1
Carta Rogatória	Letter of Request	Textos paralelos (tutora)
Defensor oficioso	Court-appointed counsel	https://www.proz.com/kudoz/portuguese-to-english/law-general/1490132-defensor-oficioso.html
Regime de prova	Probation	https://www.mass.gov/doc/massachusetts-probation-service-victim-services-unit-brochure-portuguese/download ; https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1995-34437675-58918141
Acusação	Indictment	https://portal.oa.pt/cidadãos/glossario-oa-terminos-juridicos/letra-a/ ; https://www.law.cornell.edu/wex/indictment ; IATE

Termo de Identidade e Residência	Declaration of Identity and Residence	https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN-PT/TXT/?from=EN&uri=CELEX%3A62022CJ0242&qid=1717419826110
Burla qualificada	Aggravated fraud	Tutora
Lenocínio	Pimping	https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/crime-lenocinio ; https://www.simmrinlawgroup.com/faqs/difference-between-pimping-pandering/
Auto de notícia	Official report	https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2001:0650:FIN:EN:PDF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2001:0650:FIN:PT:PDF
Auto de denúncia	Crime report	https://www.proz.com/kudoz/portuguese-to-english/law-patents/486061-auto-de-denuncia.html
Autuante	Reporting officer	https://www.proz.com/kudoz/portuguese-to-english/law-

		general/1014294-autuante.html
Escrivão (adjunto)	(Assistant) Registrar	IATE
Juiz de Direito	Judge of Law	Textos paralelos (tutora)

Tabela 2: Termos jurídicos (português e inglês)

Certos termos apresentados não existem no sistema da língua de chegada. Com efeito, o “Termo de Identidade e Residência” é algo que não tem equivalente em inglês, sendo uma medida de coação no sistema português, e, como tal, é traduzido diretamente, palavra a palavra. O crime de burla qualificada também é um crime que não tem equivalente exato. Ora, o Diário da República define esta ofensa como “Quem, com intenção de obter para si ou para terceiro enriquecimento ilegítimo, por meio de erro ou engano sobre factos que astuciosamente provocou, determinar outrem à prática de actos que lhe causem, ou causem a outra pessoa, prejuízo patrimonial (...) se o prejuízo patrimonial for de valor elevado, com pena de prisão até cinco anos ou com pena de multa até 600 dias.” Porém, não existe na legislação inglesa um crime tão específico. Como tal, após pesquisa infrutífera, pedi ajuda à minha tutora que explicou que o que se pretende aqui comunicar é que o crime (burla) foi cometido no seu estado mais grave (qualificada) e, assim, um equivalente com essa conotação seria “*aggravated*”. Tal é um exemplo de como a criatividade (bem como um conhecimento dos diferentes sistemas jurídicos) é também uma estratégia de resolução nesta esfera da tradução.

Por fim, o termo “Juiz de Direito” ser traduzido para “*Judge of Law*” é também um exemplo de uma tradução palavra a palavra, uma vez que este conceito não existe no sistema inglês.

É importante ainda ilustrar o carácter multidisciplinar do texto jurídico, já mencionado anteriormente, que engloba vários domínios.

Texto de partida	Texto de chegada	Justificação
Intramuscular depot injection	Injeção intramuscular dépôt	Consulta com especialista de psiquiatria
Paranoid schizophrenia	Esquizofrenia paranoide	Consulta com especialista de psiquiatria

PICU [Psychiatric Intensive Care Unit]	PICU [Unidade de Cuidados Psiquiátricos Intensivos]	Consulta com especialista de psiquiatria
Pressured speech	Discurso verborreico	https://www.webmd.com/mental-health/pressured-speech-what-it-is-and-how-to-treat-it ; https://www.hospitaldaluz.pt/pt/dicionario-de-saude/doenca-bipolar
Flight of ideas	Fuga de ideias	https://www.choosingtherapy.com/flight-of-ideas/ ; https://psiquiatrialisboa.pt/glossario/fuga-de-ideias/
Specification	Caderno de encargos	https://zerodocs.com/architectural-specifications-a-guide-for-construction-projects/ ; https://www.santander.pt/salto/caderno-de-encargos
Stepgrandfather	Avô por afinidade	https://www.proz.com/kudo/english-to-portuguese/law-general/6810224-stepgrandfather.html

Tabela 3: Termos gerais (português e inglês)

Português e alemão

Do mesmo modo que em inglês traduzi o nome das instituições, mantendo na mesma o original, o mesmo foi feito para alemão. No entanto, ao contrário do que acontece entre os pares inglês-português, os websites das instituições alemãs nunca na minha pesquisa

apresentavam uma versão portuguesa, como tal a pesquisa destas baseou-se no dicionário Pons e no portal Eur-lex.

Texto de partida	Texto de chegada	Justificação
Staatsanwaltschaft	Ministério Público	https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:080:0032:0045:PT:PDF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:080:0032:0045:DE:PDF
Amtsgericht	Tribunal da comarca	Pons
Bundesamt für Justiz	Gabinete Federal de Justiça	https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:039:0020:0035:DE:PDF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:039:0020:0035:PT:PDF F

Tabela 4: Instituições (português e alemão)

Ao contrário do ocorrido aquando da tradução de português-inglês e vice-versa reparei que o tradutor automático Deepl apresentava muitos mais erros ao traduzir de alemão. Certos termos alemães jurídicos eram traduzidos incorretamente, ou por vezes, traduzidos para uma linguagem comum e não jurídica, como por exemplo, *Zustellung*, *Empfangsstelle* e *Rechtshilfeersuchen*. Apesar da língua alemã ter uma grande ênfase no

género das palavras, havendo uma distinção, geralmente, entre o feminino, o neutro e o masculino que o inglês não apresenta, o Deepl frequentemente traduzia palavras com terminação feminina para o seu equivalente masculino em português, tornando a pós-edição da tradução mais morosa.

Texto de partida	Texto de chegada	Justificação
Europäische Ermittlungsanordnung (EEA)	Decisão Europeia de Investigação (DEI)	IATE
Rechtshilfeersuchen	Carta Rogatória	IATE
Übermittlungsstelle	Entidade de origem	Portal Europeu da Justiça – Formulário K
Empfangsstelle	Entidade requerida	Portal Europeu da Justiça – Formulário K
Rechtshilfeverkehr	Auxílio judiciário mútuo	https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2000:239:0001:0473:DE:P DF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2000:239:0001:0473:PT:PD F
Rechtshilfe	Auxílio judiciário mútuo	https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2005:0195:FIN:DE:PDF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/

		LexUriServ.do?uri=COM:2005:0195:FIN:PT:PDF
Empfangsbekanntnis	Aviso de receção	https://context.reverso.net/translation/german-english/Empfangsbekanntnis
Hausermittlung	Busca domiciliária	https://www.proz.com/kudoz/german-to-english/law-general/6037205-hausermittlungen.html
Beschuldigtenerklärung	Constituição de arguido	Alegre, T., & Herget, K. (2016). Challenges of legal language: the translation of German compounds into Portuguese.
Vernehmungsprotokoll	Ata de inquirição	Alegre, T., & Herget, K. (2016). Challenges of legal language: the translation of German compounds into Portuguese.
Fallnummer	Número do processo	https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2004:277:0003:0003:DE:PDF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2004:277:0003:0003:PT:PDF

Zustellung	Notificação (ou citação)	Portal Europeu da Justiça – Formulário K
Assistenz(Staatsanwalt)	Procurador(-Adjunto)	https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2001:216:0014:0026:DE:P DF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2001:216:0014:0026:PT:P DF
Polizeiinspektion	Esquadra da polícia	https://context.reverso.net/translation/german-english/Polizeiinspektion

Tabela 5: Termos jurídicos (português e alemão)

Apesar da maior parte dos textos alemães que traduzi serem provenientes da Alemanha, convém mencionar que o alemão da Alemanha não é exatamente igual ao alemão da Áustria ou Suíça. Todos pertencem à família germânica e, como tal, apresentam muitas semelhanças, bem como algumas diferenças a nível de vocabulário, sintaxe e pronúncia.

Texto de partida	Texto de chegada	Justificação
Polizeiposten	Esquadra da polícia	Termo suíço. Pons
Lenker	Condutor	Termo suíço e austríaco. Pons
Parteienverkehr	Horário de atendimento	Termo austríaco. https://www.oesterreich.gv.at/lexicon/P/Seite.991236.html

Tabela 6: Termos suíços e austríacos (português e alemão)

Finalmente, uma característica do alemão (independentemente do género de texto) é a utilização de abreviaturas. De facto, grande parte da minha pesquisa aquando da tradução de alemão passava por encontrar o significado destas, uma vez que, por vezes, a abreviatura poderia ter vários significados e como tal, era necessário estar com atenção não só ao contexto do documento como ao país de origem. Por exemplo, a abreviatura VStG poderia significar *Verrechnungssteuergesetz* ou *Verwaltungsstrafgesetz*, sendo o primeiro uma lei suíça sobre impostos e o último uma lei austríaca administrativa.

Texto de partida	Texto de chegada	Justificação
AK (AktENZEICHEN)	Referência do documento	Pons; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2005:061:0004:0019:DE:P DF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2005:061:0004:0019:PT:PD F
GZ (Geschäftszeichen)	Número de referência	Pons; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2010:106:0026:0039:DE:P DF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:

		2010:106:0026:0039:PT:P DF
BDSG (Bundesdatenschutzgesetz)	Lei Federal de Proteção de Dados	https://www.goethe.de/ins/pt/pt/dat.html
BGBI. (Bundesgesetzblatt)	Jornal Oficial Federal	https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2007:245:0004:0005:DE:P DF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2007:245:0004:0005:PT:P DF ; https://www.proz.com/kudoz/german-to-portuguese/law-general/1087306-tp-gebg-idf-bgbi.html
BZSt (Bundeszentralamt für Steuern)	Departamento Central de Impostos	https://berlim.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/sobre-a-alemanha/viver-e-trabalhar-na-alemanha
StVZO (Straßenverkehrs-Zulassungs-Ordnung)	Código da Estrada	https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2000:219E:0129:0130:DE:PDF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/

		LexUriServ.do?uri=OJ:C:2000:219E:0129:0130:PT:PDF
ZPO (Zivilprozessordnung)	Código do Processo Civil	https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:093:0013:0019:DE:PDF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:093:0013:0019:PT:PDF
StPO (Strafprozessordnung)	Código do Processo Penal	https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2002:044:0054:0063:DE:PDF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2002:044:0054:0063:PT:PDF
VStG (Verwaltungsstrafgesetz)	Lei do Procedimento Administrativo Federal	https://www.proz.com/kud/german-to-english/law-patents/1020-verwaltungsverfahrensgesetz-ae.html
StAGL (Staatsanwalt als Gruppenleiter)	Procurador-Chefe	https://www.proz.com/kud/german-to-english/law-

		general/3349379-stagl.html
POK (Polizeioberkommissar)	Superintendente da polícia	https://www.polizeiabkuerzungen.de/pok/
UstG (Umsatzsteuergesetz)	Lei alemã do Imposto sobre o Valor Acrescentado	https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:62019CC0449
MwSt. (Mehrwertsteuer)	IVA	https://www.bpb.de/kurzknapp/lexika/das-junge-politiklexikon/320778/mehrwerts-teuer-umsatzsteuer/
St. Nr. (Steuernummer)	NIF	https://de.wiktionary.org/wiki/Steuernummer

Tabela 7: Abreviaturas jurídicas (português e alemão)

Tal como dito anteriormente, as abreviaturas não são únicas do domínio jurídico, utilizadas também noutros campos de especialidade, bem como geralmente para simplificar e encurtar o texto.

Texto de partida	Texto de chegada	Justificação
ggf. (gegebenenfalls)	Se aplicável	https://dict.leo.org/englisch-deutsch/ggf
i.H.v. (in Höhe von)	No valor de	https://www.rechtswörterbuch.de/abkürzung/in-hoehe-von/
bzw. (beziehungsweise)	Respetivamente/ou	https://dict.leo.org/englisch-deutsch/beziehungsweise%20bzw%20abk
u.a. (und andere)	Entre outros	https://www.rechtswörterbuch.de/recht/abkürzung/ua/
geb. (geboren)	Nascido(a) a	Contexto
z.Hd. (zu Händen)	Ao cuidado de	https://www.stepstone.de/magazin/artikel/zu-haenden
z.Z. (zur Zeit)	Atualmente	https://de.wiktionary.org/wiki/z._Z.
i.A. (im Auftrag)	Em nome de	https://de.wiktionary.org/wiki/i._A.
i.V.m. (in Verbindung mit)	Em conjugação com	https://de.wikipedia.org/wiki/I._V._m.
i.O. (In Ordnung)	Em ordem	https://de.wiktionary.org/wiki/iVm
Mio. (Million)	Milhão	https://dict.leo.org/englisch-deutsch/million%20mio

Texto de partida	Texto de chegada	Justificação
AHV-Nummer (Alters- und Hinterlassenenversicherung)	Número do seguro de velhice e sobrevivência	https://www.sozialversicherungsnummer.ch/ ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2003:0055:FIN:DE:PDF ; https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2003:0055:FIN:PT:PDF
PLZ (Postleitzahl)	Código postal	https://dict.leo.org/englisch-deutsch/plz
HU (Hauptuntersuchung)	Inspeção geral	https://de.wikipedia.org/wiki/Hauptuntersuchung
VS-Nummer (Versicherungsschein-Nummer)	Número da apólice do seguro	https://www.proz.com/kudoz/german-to-english/bus-financial/48993-vs-nr.html
SO. KFZ WOHNM (Sonderkraftfahrzeug Wohnmobil)	Autocaravana especial	https://de.wikipedia.org/wiki/Sonderkraftfahrzeug
SKL (Schadstoffklasse)	Classe de emissão	https://www.balm.bund.de/SharedDocs/Downloads/DE/Lkw-Maut/Leitfaden_Schadstoffklassen.pdf?__blob=publicationFile
GKL (Geräuschklasse)	Classe de ruído	https://www.balm.bund.de/SharedDocs/Downloads/DE/Lkw-

				Maut/Leitfaden_Schadstoffklassen.pdf?__blob=publicationFile
Zul.	Ges	-Gew	Peso total autorizado	https://www.motor-talk.de/forum/zul-ges-gewicht-in-kg-t1464712.html
(zulässiges Gesamtgewicht)				

Tabela 8: Abreviaturas (português e alemão)

Capítulo IV – Interpretação Jurídica

Kohn, K. & Kalina, S. (1996) descrevem interpretação como um tipo especial de interação comunicativa na qual pessoas de diferentes comunidades linguísticas comunicam através de diferentes línguas e culturas através de um intermediário, isto é, o intérprete. Visto isto, interpretação engloba três modalidades: interpretação simultânea, interpretação consecutiva e *chuchotage*. A empresa AP Portugal define os três de um modo bastante sucinto, definindo a interpretação simultânea como uma em que “O intérprete senta-se numa cabine, ouve o orador numa língua através dos auscultadores e imediatamente emite a sua interpretação, para um microfone, numa outra língua.” Já na interpretação consecutiva “O intérprete está na mesma sala do que o orador e segue o seu discurso enquanto tira notas antes de apresentar a sua interpretação. Discursos muito longos podem ser divididos em partes, com interpretação depois de cada parte”. Por último, *chuchotage* (francês para “sussurro”) “é essencialmente interpretação simultânea sem uma cabine. O intérprete senta-se ao lado dos ouvintes que requerem interpretação e fornece uma interpretação simultânea em voz baixa.” (AP Portugal, sem data).

Convém referir que, ao contrário do que observei como sendo a opinião de várias pessoas ao longo do período de estágio, o intérprete não se limita a traduzir o discurso do orador palavra a palavra, criando uma réplica do discurso, mas sim “*a meticulous transfer of meaning and intent*” (Almommani, 2024). Como tal, por vezes a divisão entre os papéis de intérprete e mediador pode tornar-se confusa, uma vez que a mediação “*represents an additional and arguably distinct service that addresses communication gaps beyond the scope of an interpreter's ethical and professional code*” (Almommani, 2024). Almommani aponta que o que distingue um profissional do outro é que “*whereas interpreters strive for linguistic accuracy and neutrality, mediators focus on empowering clients, facilitating informed decision-making, and navigating cultural complexities*” (Almommani, 2024).

Contudo, não sinto que me tenha desviado fundamentalmente do meu papel enquanto intérprete, uma vez que geralmente esperava que o orador me fizesse questões de modo a esclarecer a situação para facilitar a comunicação, enquanto que os mediadores têm um papel mais proativo, apresentando logo explicações (Almommani, 2024).

Efetivamente, ao longo do estágio participei em vinte e dois momentos na qualidade de intérprete de inglês-português em diversos contextos jurídicos, comparecendo em diversas esquadras da polícia (PJ, GNR e PSP), tribunais e DIAP (Departamentos de Investigação e Ação Penal), bem como na Segurança Social do norte do país, desde Póvoa

de Varzim a Baião, Vila Nova de Gaia e no próprio Porto. Porém, antes de realizar qualquer tarefa enquanto intérprete, tanto a minha tutora Doutora Liliana como a tradutora Doutora Lolita tiveram a simpatia de me elucidar quanto ao contexto em que me iria inserir, uma vez que, apesar de já ter experiência como intérprete através do ISCAP em várias conferências, não tinha qualquer experiência relativamente a esta atividade no contexto jurídico. Ambas foram instrumentais para entender o que me esperaria, bem como as diferentes necessidades de interpretação relativamente à instituição, ou seja, explicaram-me as diferenças entre interpretar em tribunal versus no DIAP ou numa esquadra, realçando a necessidade da tomada de notas, especialmente em tribunal, adicionando ainda que o ambiente em esquadra ou num DIAP não seria tão extremamente formal.

Com efeito, certos momentos de interpretação nem chegavam a completar 30 minutos, enquanto outros prolongavam-se além de duas horas. Geralmente, a interpretação realizada era sempre a consecutiva tendo em conta o contexto físico, sendo sempre *in situ*, ou seja, nunca remota e, como tal, a tomada de notas era essencial. Porém, a única interpretação que se desviou desse padrão foi a realizada na Segurança Social de Matosinhos, uma vez que me cabia interpretar não para os intervenientes ativos do diálogo, mas sim para os Assistentes Sociais que teriam de acompanhar a interação entre o adulto e as crianças que falavam em inglês. Assim, optei por interpretar segundo a modalidade de *chuchotage*, interpretando a conversa dos intervenientes ao mesmo tempo que esta acontecia, mas sussurrando.

4.1. Dificuldades

Hale (2014) expõe que os intérpretes, além das dificuldades linguísticas, experienciam também dificuldades ao nível cultural, isto é, o profissional pode deparar-se com complicações ao transmitir a mensagem de origem para a mensagem-alvo com exatidão devido a diferenças interculturais, diferenças estas que vão para além dos enunciados. Contudo, sublinha a importância de não colocar todos os problemas de comunicação dentro desta caixa redutora, apontando um estudo sobre interpretação no domínio da saúde no qual descartar todos os problemas de comunicação como provenientes de cultura pode esconder em vez de revelar estes, bem como confundir a intersecção entre as áreas de especialização dos intérpretes e dos profissionais de saúde. Por outras palavras, se o profissional usar o intérprete como um segundo orador e não uma ferramenta para a

comunicação, pode gerar confusão para o cidadão. Com efeito, devido a este fenómeno, muitos dos participantes para os quais interpretei muitas vezes não se sentiam, inicialmente, confortáveis para comunicar as suas dúvidas além de, por vezes, me confundirem como profissional de advocacia, apesar de eu sempre me apresentar, desde logo, como intérprete.

4.2. Sotaques, expectativas e emoções

No mesmo sentido, uma das barreiras com que me confrontei desde a primeira interpretação foi o problema dos sotaques. Ora, apesar de interpretar sempre os pares de línguas inglês e português, a grande maioria das pessoas que interpretei não possuíam como língua materna o inglês. Geralmente, interpretava para suspeitos, testemunhas, arguidos ou vítimas provenientes do sul da Ásia, como, por exemplo, o Paquistão, Bangladesh, Nepal e Índia, e não estava habituada a estes sotaques o que me levava a erros de interpretação. Por exemplo, uma vítima pronunciava “*work*” como “*walk*” o que inicialmente gerou confusão no tribunal.

Contudo, mesmo os que tinham como língua materna o inglês, dois tinham sotaques britânicos, um escocês e um americano e, estando mais habituada a ouvir o sotaque americano, os outros sotaques também levavam a um esforço extra da minha parte para compreender corretamente o que a pessoa estava a dizer.

Lin, Chang & Kuo (2013) apontam para um estudo de 2002 realizado pela International Association of Conference Interpreters no qual 62% dos intérpretes indicaram um “sotaque difícil” como uma grande fonte de stress. Já no seu próprio estudo, os autores reportaram que a diferença de sotaque podia diminuir a compreensão do discurso até 80%. Com efeito, tendo trabalhado com pessoas provenientes de tantos locais com tantos sotaques diferentes a interpretação, inicialmente, tornava-se mais morosa, pois, para garantir que compreendia corretamente o que estes me diziam, lhes pedia que falassem mais devagar ou fazia perguntas para esclarecer se tinha entendido bem todo o conteúdo da mensagem. Porém, rapidamente tal parou de se tornar um obstáculo tão problemático, tendo-me habituado, na maioria dos casos, às diferenças do que eram para mim novos sotaques.

Além das diferenças de sotaque, reparei ao longo do estágio que, provenientes de outros países com sistemas jurídicos diferentes, o meu papel se expandia além da transformação

da mensagem de uma língua para a outra, compreendendo o meu papel como facilitadora de comunicação anteriormente referido. Assim, tinha por vezes de explicar e simplificar certos termos, como por exemplo, passar de “*forgery*” para “*fake documents*” ou explicar o que é a suspensão provisória de um processo, informando o orador jurídico do que se passava e pedindo a sua ajuda para me explicar certos termos antes que eu os explicasse ao outro participante. De um modo similar, sendo Portugal conhecido pelo seu sistema jurídico extremamente lento (Sustainable Governance Indicators 2022), bem como um excesso de burocracia (Marques, 2010), era frequente o desconforto das pessoas entrevistadas, bem como a sua confusão, uma vez que tanto nas esquadras como DIAP eram questionadas sobre o mesmo tema pelo menos duas vezes, e, nos tribunais, questionadas até ao mais ínfimo detalhe, quer declarassem que se recordavam perfeitamente da ocorrência quer não. Por vezes o meu papel passava por explicar este sistema moroso e burocrático às pessoas que interpretava, pois estas interpretavam estes momentos como a instituição a mostrar desconfiança destas ou até a acusá-las de mentirem.

Por último, outra barreira na comunicação seria a compreensível emoção das pessoas entrevistadas, especialmente enquanto vítimas. Ora, tendo participado em vários casos que envolviam divórcio, perfilhação, roubos, agressões, violência doméstica e violação, não era raro a vítima precisar de um momento para se recompor e poder comunicar perçivelmente. Tanto eu como os polícias, procuradores ou juízes, procurávamos, em geral, reconfortar a vítima, oferecendo uma pausa para esta atingir um estado mais calmo.

4.3. Interpretação consecutiva: tomada de notas

Tendo realizado praticamente apenas interpretação consecutiva, a tomada de notas mostrou-se essencial, mas apenas percecionava a tomada de notas como produtiva em tribunal e, por vezes, num DIAP. Assim, optei por apenas tomar notas nestas circunstâncias uma vez que nas esquadras as perguntas, geralmente, eram sucintas e as respostas, caso fossem mais longas, se deviam mais à redundância do discurso do orador do que ao próprio conteúdo. Como tal, rapidamente comprovei que a tomada de notas fora do contexto do tribunal acabava por me atrasar mais do que apenas ouvir, reter e verter o significado da mensagem do orador sem o auxílio (e a demora) da escrita.

De acordo com Gillies (2017), a interpretação consecutiva divide-se em duas fases e envolve diferentes tarefas realizadas simultaneamente. Uma primeira fase enquanto o orador fala, envolvendo a audição e análise, bem como a tomada de notas e operação de mecanismos de curta-memória. Assim, a segunda fase passa pelo papel ativo do intérprete, enquanto este fala, concentrado na leitura das notas, recordação e produção. O autor aponta como barreira na primeira fase o facto de ser difícil de completar todas as tarefas ao mesmo tempo, uma vez que se nos focarmos mais em tirar notas, a capacidade de ouvir vai diminuir. Argumenta ainda que estas tarefas estão todas interligadas: *“Listening makes analysis possible, but good analysis in turn means quicker, clearer notes. And vice versa: a sound note-taking system helps you to analyse the source speech.”*

Gillies ilustra as várias técnicas de tomada de notas, incluindo as especificações de caderno, caneta ou lápis, além de técnicas de escrita visuais, isto é, escrever dividir o caderno em dois, o esquerdo para conjunções e o direito para o conteúdo propriamente dito, escrito na diagonal para ser mais fácil a leitura, bem como a utilização de símbolos que podem ser únicos para todos os intérpretes, mas universais para cada intérprete, ou seja, eu como intérprete devo usar sempre os mesmos símbolos para representar os mesmos conceitos. Indica que a tomada de notas pode ser tomada em qualquer língua ou uma mistura de várias. Na prática, pessoalmente, não escrevia com a técnica diagonal e utilizava geralmente apenas o inglês ou uma mistura de inglês e português, bem como, em certos casos, coreano.

Seguidamente, o autor aponta para a importância de símbolos e abreviaturas, desde desenhos de corações para encurtar verbos como desejar e querer a setas com curvaturas e direcções distintas para denotar significados diferentes. Como tal, Gillies afirma que o conteúdo anotado deve englobar apenas os conceitos essenciais, dividindo secções com linhas horizontais ou espaços em branco. Por conseguinte, o autor ao longo da sua obra ilustra a importância destas estratégias para simplificar e acelerar a tomada de notas e, consequentemente, aperfeiçoar e potenciar a interpretação consecutiva no seu todo.

4.4. Perfil do Tradutor e do Intérprete Jurídico

É necessário agora delinear o perfil tanto do tradutor quanto do intérprete jurídico. Neste sentido, Cao (2007) apresenta três pré-requisitos para o primeiro profissional: possuir

conhecimentos base dos sistemas legais, tanto da língua de partida quanto de chegada; estar familiarizado com a terminologia relevante da área do Direito em que se especializa e ser competente no estilo da escrita jurídica do texto de chegada. Naturalmente, além destes requisitos deve também ter um excelente conhecimento das línguas de chegada e de partida como qualquer tradutor de outra área. Assim, Gudumac (2011) argumenta que “não basta que o tradutor jurídico tenha conseguido encontrar as equivalências terminológicas em cada uma das línguas confrontadas, ou até em cada um dos sistemas jurídicos que elas representam, é preciso também que o efeito jurídico previsto no texto de partida corresponda ao mesmo efeito jurídico no texto de chegada.”

Com efeito, o intérprete jurídico terá também de partilhar destas características referidas com a adição dos componentes orais e auditivos que entram em jogo especificamente no domínio da interpretação (de língua não gestual). Segundo Brisau, Godijns, & Meuleman (1994), uma capacidade de audição bem como de oralidade, isto é, pronúncia e enunciação são características que o intérprete deve possuir. Os autores apontam ainda para a necessidade de o profissional ser capaz de lidar com ansiedade e stress, tendo em conta que a tarefa de interpretação pode ser intimidante bem como custosa, razão pela qual é costume os intérpretes em interpretação simultânea se revezarem a cada 30 minutos.

Por fim, menciona-se ainda a importância já referida da memória bem como da atenção, uma vez que cabe ao intérprete ouvir, compreender e reformular noutra língua a mensagem, tudo isto realizado muito rapidamente.

Visto isto, baseando-me na minha própria experiência ao longo do estágio, os profissionais de tradução e interpretação devem preencher os três pré-requisitos de Cao, adicionando-se ainda as capacidades de audição, oralidade e lidar com stress para o intérprete. Adicionalmente, creio que é necessário o profissional cuidar da sua própria saúde mental não só durante o momento de trabalho, mas também depois, caso lide com casos mais emocionais que podem ser difíceis de processar e ultrapassar.

Considerações Finais

Em conclusão, esta experiência de estágio foi uma jornada enriquecedora, que me permitiu mergulhar no domínio dos estudos de tradução, com uma forte ênfase na tradução jurídica e no conceito fundamental de equivalência na tradução. A oportunidade de participar num vasto leque de projetos de tradução envolvendo o português, o alemão e o inglês foi fundamental para aperfeiçoar uma compreensão profunda das diferentes facetas destas línguas e culturas, realçando o papel fundamental do contexto e da cultura no processo de tradução.

Além disso, a oportunidade de participar em momentos de interpretação, particularmente no domínio jurídico e através de interpretação consecutiva, tem sido imensamente esclarecedora. Não só aperfeiçoou a capacidade de transpor barreiras e diferenças culturais complexas, como também sublinhou a importância de uma comunicação eficaz para ultrapassar estas barreiras. A experiência sublinhou a natureza indispensável da meticulosa tomada de notas na interpretação consecutiva, destacando o seu papel fundamental na preservação da exatidão e coerência da interpretação.

Em suma, este estágio foi um marco na aquisição de conhecimentos teóricos e de competências práticas no domínio da tradução e da interpretação. Deste modo, estabeleceu-se como uma base sólida para futuras atividades no sector linguístico, proporcionando os conhecimentos e a experiência necessários para trabalhar em ambientes linguísticos diversos e exigentes.

Referências Bibliográficas

- Albir, A. H. (2001). Traducción y Traductología: Introducción a la Traductología. Ediciones Cátedra (Grupo Anaya). https://www.academia.edu/44576248/Amparo_Hurtado_Albir_Traducci%C3%B3n_y_Traductologia
- Alegre, T., & Herget, K. (2016). Challenges of legal language: the translation of German compounds into Portuguese. *Revista da Universidade de Aveiro*, n.o 5 (II série), 93–104. <https://proa.ua.pt/index.php/rual/article/download/2365/1849>
- Almommani, O. (2024). Navigating the gray zone: When interpreters become mediators and communication facilitators. *Journal of language teaching and research*, 15(4), 1372–1380. <https://doi.org/10.17507/jltr.1504.35>
- AP PORTUGAL. As diferenças na interpretação: simultânea, consecutiva e chuchotage. Apportugal.com. Recuperado 5 de junho de 2024, de <https://blog.apportugal.com/pt/as-diferencas-na-interpretacao-simultanea-consecutiva-chuchotage>
- Baumann, A. (2018). *Handbuch Barrierefreie Kommunikation*. Frank & Timme.
- Bednarek, G. (2014). On Lexical and Syntactic Qualities of the English Language of Law. *Heteroglossia. Studia kulturoznawczo-filologiczne*, 4, 63–75. <https://kpsc.umk.pl/dlibra/publication/178411/edition/180868#description>
- Brisau, A., Godijns, R. & Meuleman, C. (1994). Towards a Psycholinguistic Profile of the Interpreter. *Meta*, 39(1), 87–94. <https://doi.org/10.7202/002147ar>
- Brunn, S. D., & Kehrein, R. (Eds.). (2020). *Handbook of the changing world language map*. Springer International Publishing.
- Camelia, C. (2014). Errors and difficulties in translating legal texts. *Management Strategies Journal*, 26(4), 487–492. https://econpapers.repec.org/article/brcjournal/v_3a26_3ay_3a2014_3ai_3a4_3ap_3a487-492.htm
- Cao, D. (2007). *Translating Law*. Multilingual Matters.
- Catford, J. C. (1965). *A Linguistic Theory of Translation*. <https://archive.org/details/J.C.CatfordALinguisticTheoryOfTranslationOxfordUniv.Pres1965>

Cheng, L., & Sin, K. K. (2008). Terminological equivalence in legal translation: A semiotic approach. *Semiotica*, 2008(172). <https://doi.org/10.1515/semi.2008.088>

Constitution of India - in English. Gov.in. Recuperado 11 de junho de 2024, de <https://cdnbbsr.s3waas.gov.in/s380537a945c7aaa788ccfcdf1b99b5d8f/uploads/2023/05/2023050195.pdf>

De Paiva, B. T. (novembro de 2016). Aproximação entre Common Law e Civil Law para a Cooperação Penal Internacional. Universidade de Coimbra - Faculdade de Direito.

<https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/80666/1/Aproxima%C3%A7%C3%A3o%20entre%20common%20law%20e%20civil%20law%20para%20a%20coopera%C3%A7%C3%A3o%20penal%20internacional.pdf>

Diário da República. DL n.o 48/95, de 15 de março. Pgdlisboa.pt. Recuperado 3 de junho de 2024, de

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0218&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=

Dicionário PONS. (sem data). Obtido 24 de agosto de 2024, de <https://pt.pons.com/tradu%C3%A7%C3%A3o>

Doczekalska, A. (2013). Comparative Law and Legal Translation in the Search for Functional Equivalents – Intertwined or Separate Domains? *Comparative Legilinguistics*, 16, 63. <https://doi.org/10.14746/cl.2013.16.5>

Fürstová, N. (2018). Deutsche Rechtssprache: Spezifik der deutschen Rechtssprache und Analyse von Rechtstexten [Univerzita Tomáše Bati ve Zlíně - Fakulta humanitních studií].

https://digilib.k.utb.cz/bitstream/handle/10563/43573/f%3%bcrstov%3%a1_2018_dp.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Galdia, M. (2013). Strategies and Tools for Legal Translation. *Comparative Legilinguistics*, 16, 77. <https://doi.org/10.14746/cl.2013.16.6>

Giampieri, P. Key n-Grams in EU Directives and in the UK National Legislation on Consumer Contracts. *Int J Semiot Law* 37, 59–75 (2024). <https://doi.org/10.1007/s11196-023-10087-y>

Gillies, A. (2017). Note-taking for consecutive interpreting: A short course. Routledge.

- Gudumac, I. (2011). Da Dificuldade de Traduzir Textos Jurídicos: Um Enfoque Funcionalista [Universidade de Lisboa Faculdade de Letras Departamento de Estudos Ingleses e Americanos]. https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/9889/1/ulfl141497_tm.pdf
- Hale, S. (2014). Interpreting culture. Dealing with cross-cultural issues in court interpreting, *Perspectives: Studies in Translatology*, 22:3, 321-331, DOI: 10.1080/0907676X.2013.827226
- Hu, J., & Lu, H. (2017). The application and E-C translation methods of common archaisms in business contract. *Theory and practice in language studies*, 7(9), 798. <https://doi.org/10.17507/tpls.0709.12>
- Jalali, C., Bruneau, T. C., Bacalhau, M. F., & Colino, C. (2022). *Portugal Report - Sustainable Governance Indicators 2022*. https://www.sgi-network.org/docs/2022/country/SGI2022_Portugal.pdf
- Kohn, K. & Kalina, S. (1996). The Strategic Dimension of Interpreting. *Meta*, 41(1), 118–138. <https://doi.org/10.7202/003333ar>
- Kerzner, H. (2009). *Project Management - A Systems Approach to Planning, Scheduling, and Controlling*. John Wiley & Sons, Inc. <https://honestyets.pbworks.com/f/Project+Management++A+Systems+Approach+-+10thEd.pdf>
- Lin, I. I., Chang, F. A., & Kuo, F. (2013). The impact of non-native accented English on rendition accuracy in simultaneous interpreting. *Translation & Interpreting: The International Journal of Translation and Interpreting Research*, 5(2), 30–44. <https://search.informit.org/doi/10.3316/informit.465994534211200>
- Marques, D. (novembro de 2010). *Corrupção fora de prazo - Prescrição de crimes na justiça portuguesa*. <https://transparencia.pt/wp-content/uploads/2017/03/Documentos/TIAC/Corrupc%CC%A7a%CC%83o%20Fora%20de%20Prazo%20Vs.+Impressa.pdf>
- Nida, E. (1964). *Toward a Science of Translation*. <https://iniciacionalatraduccionuv.files.wordpress.com/2014/01/towards-a-science-of-translating-nida.pdf>

- Pommer, S. E. (2008). No creativity in legal translation? *Babel*, 54(4), 355–368. <https://doi.org/10.1075/babel.54.4.04pom>
- Portero, D. C. (2018). A Aproximação entre os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*. https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2018/6/2018_06_1705_1740.pdf
- Porto Editora – assessoria no Dicionário infopédia da Língua Portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora. [consult. 2024-06-17 23:07:14]. Disponível em <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/assessoria>
- Simon & Simon*. Legal English – the use of legal doublets. (2019, January 22). <https://www.simonandsimon.co.uk/blog/legal-english-the-use-of-legal-doublets>
- Sobre nós*. Auditaccount.pt. Recuperado 6 de junho de 2024, de <https://auditaccount.pt/about-us>
- Szép, B. (2011). Gibt es eine Rechtssprache? – Über die Rechtsdiskurse –. *Germanistische Studien*, VIII, 175–197. https://publikacio.uni-eszterhazy.hu/4913/1/175_197_Szep.pdf
- The common law and civil law traditions. (2017, novembro 23). Berkeley Law. <https://www.law.berkeley.edu/research/the-robbins-collection/exhibitions/common-law-civil-law-traditions/>
- Toury, G. (1981). Translated literature: System, norm, performance: Toward a TT-oriented approach to literary translation. *Poetics Today*, 2(4), 9. <https://doi.org/10.2307/1772482>
- Varner, I., & Varner, K. (2014). The Relationship Between Culture and Legal Systems and the Impact on Intercultural Business Communication. *Global Advances in Business and Communication Conference & Journal*, 3(1). <https://commons.emich.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1042&context=gabc>
- Viana, D. R., & Andrade, V. D. S. R. (2009). Direito e linguagem: os entraves linguísticos e sua repercussão no texto jurídico processual. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, 5, 37. <https://doi.org/10.18759/rdgf.v0i5.17>

Grelha de avaliação do estágio

P.PORTO

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

GEE

GABINETE DE ESTÁGIOS E EMPREGABILIDADE
GRELHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
ESTUDANTE Nº - 2190945.

Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas
Licenciatura/Mestrado

Estagiário

Sofia Alexandra Monteiro Quintas

Nome:

Empresa

Auditaccount

Nome:

Dra. Liliana Filipe

Tutor:

1 - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

- a - Assiduidade
- b - Pontualidade

CLASSIFICAÇÃO

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

				x
				x

2 - AMBIENTE ORGANIZACIONAL

- a - Adaptação ao meio (desempenho do Estagiário)
- b - Capacidade de integração
- c - Capacidade de iniciativa
- d - Capacidade de investigação técnica
- e - Capacidade de organização
- f - Capacidade de trabalhar em equipa
- g - Utilização de material informático
- h - Aplicação de conhecimentos
- i - _____

				x
				x
			x	
			x	
				x
				x
				x
				x

3 - PLANO DE ESTÁGIO

- a - Progressão durante o estágio
- b - Componente científica
- c - Componente prática
- d - Cumprimento do plano de estágio proposto
- e - Projeto de Intervenção desenvolvido ^(a)
- f - _____

			x	
			x	
				x
				x

*Nota: para efeitos de classificação considerar: 1 - Mau; 2 - Fraco; 3 - Suficiente; 4 - Bom; 5 - Muito bom

(a) Caso se aplique
ESTUDANTE Nº - _____

4 - POSTURA

- a - Aptidão técnico-profissional
- b - Idoneidade ética e deontológica
- c - _____

1	2	3	4	5
				X
				X

5 - OBSERVAÇÕES A REPORTAR AO ISCAP

29 / 5 / 2024

Assinatura da entidade de acolhimento:

AUDITACCOUNT
Associação de Contabilidade, Lda
[Handwritten Signature]